



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº ⁰²¹ 017/2018

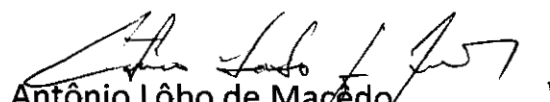
Dispõe sobre a denominação de artéria no Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Antônio Pinto de Macêdo uma artéria na Sede no Município de Lavras da Mangabeira-Ceará.

Art.2º - A Artéria a ser denominada, ficará a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Agosto de 2018


Antônio Lôbo de Macedo
Vereador 